

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 12 de dezembro de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 44ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers** da bancada do PMDB, **Alzemiro de Vargas, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, e **José Marçal Dassi** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 43ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 068/2016, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência dos Contratos Administrativos de Serviço Temporário nº 016/2015 e 015/2016, celebrados em conformidade com as Leis Municipais nº 1.352, de 12 de maio de 2015, e 1.419, de 05 de abril de 2016. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 068/2016 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 12 de dezembro de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário